

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS CIDADES

DECRETOS DE 01 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINALDO CARDOSO DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINALDO CARDOSO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos e Programas, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

ELEUZA DIAS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Mobilidade Humana, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

MAIANNA MELO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

ALINE KELY VIEIRA CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Assuntos Fundiários Urbanos, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THAIRO FERNANDO DE ALENCAR CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARMEM DOLORES TELES DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2011

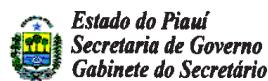
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE RICARDO PONTES BORGES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 10 de Março de 2011.

OF. 524 - 526

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA Nº 019 /GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar **MOISÉS OLIVEIRA FILHO**, Assessor Técnico I, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, como tomador de Suprimento de Fundo deste Órgão.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 03 de Fevereiro de 2011.

Dep. WILSON NUNES BRANDÃO
Secretário de Governo

OF. 523



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº040/2011-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria GDG Nº 612/2008, de 29 de agosto de 2008, publicada no D.O.E Nº172 de 09.09.2008, desta Diretoria, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº041/2011-CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com a Emenda Constitucional Nº 041/2003 e Lei Federal Nº 8.213/91, a ROZALINA BORGES DASILVA COUTINHO, nascida em 21.04.1928, na condição de mulher do segurado deste Instituto JOSÉ DE MIRANDA COUTINHO, servidor do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, falecido em 25.12.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 706,94 (setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos) com efeitos a partir de 25.12.2005, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 00275/2006-TC-O-021833/07 e TC-O-013917/10.
Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº265/2007 de 13.06.2007, publicada no DOE Nº117 de 22.06.2007, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OF. 044

Diário Oficial

4

Teresina - Sexta-feira, 11 de março de 2011 • Nº 47



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº. 0050/11 Teresina (PI), 04 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar conduta funcional imprópria atribuída a servidora IOLANDA R. DAS. TAVARES, matrícula nº. 071390-2, em face de descumprimento de suas atribuições junto a Unidade Escolar Profª. Maria de Lourdes Rebelo na cidade de Teresina.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Presidente**
MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Membro**
ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO - Matrícula nº. 083711-3 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº. 0051/11 Teresina (PI), 04 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar conduta funcional imprópria atribuída ao servidor DANIEL RIBEIRO DA FONSECA, Professor, matrícula funcional nº 143583-3, em face de descumprimento de normas legais, junto a Unidade Escolar Areolino Leôncio da Silva no município de Teresina.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Presidente**
MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Membro**
ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO - Matrícula nº. 083711-3 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 053



ESTADO DO PIAUÍ
PÓLICIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 160, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), o Maj PM 10.7996-87 CARLOS AUGUSTO DE PINHO SANTOS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 171, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Designação de Oficial Intermediário para a função de Subcomandante do 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM), com sede em Picos-PI, o Cap PM 10.10578-93 FRANCISCO DE ASSIS DIAS VIEIRA SOBRINHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 172, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Subcomandante do 8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante do 8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM), com sede nesta Capital, o Maj PM 105.113.953-1 MARCOS ANTONÍO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 174, DE 02 DE MARÇO DE 2011

Designação de Oficial para a função de Adjunto da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí (DAL/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para a função de Adjunto da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí (DAL/PMPI), a Cap PM 10.8135-88 MARIA DO SOCORRO PINTO DE FARIAS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 157